

026 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

UNIVERSIDADE FEDERATIVA DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

034 mento, espec A T A, Nº 12 / 90 linas de Fisiologia e Biologia Aplicada à Educação Física. Proc. n.º 035 forço e Biologia Aplicada à Educação Física. Proc. n.º 036 23110.002757/90-32 da Faculdade de Agronomia, solicitação 037 do vaga docente para o Departamento de Solos, relatório p-

001 Aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e
002 noventa, com início as quatorze horas, no Gabinete da Vice-
003 Reitoria da Universidade Federal de Pelotas, realizou-se u
004 ma sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da
005 Pesquisa e da Extensão - COCEPE, convocada e presidida pelo
006 membro mais antigo do órgão, Professor Aldyr Garcia Schlee,
007 a qual contou com a participação dos seguintes Conselhei-
008 ros: Profa. Maria Isabel da Cunha, Pró-Reitora de Graduação
009 e Assistência; Sérgio Roberto Martins, Pró-Reitor de Pesqui-
010 sa e Pós-Graduação; Céres Maria Torres Bonatto, Representan-
011 te do Conselho Universitário; Moacir Cardoso Elias, Repre-
012 sentante da área de Ciências Agrárias; Fernando Nova Cruz
013 Diaz, Representante da área de Ciências Exatas e Tecnologia;
014 Gastão Coelho Pureza Duarte, Representante da área de Ciên-
015 cias da Saúde e Biológicas; Carmen Lúcia Abadie Biasoli, su
016 plente da Representante da área de Letras e Artes; Hilda
017 Costa Acevedo, Representante da área de Ciências Humanas e
018 Acadêmicos Eracy Lafuente Pereira e Sinval Vicenzi, Repre-
019 sentantes discentes. Constatando haver número legal de Co
020 selheiros presentes, o Senhor Presidente abriu os trabalhos
021 passando ao exame da pauta. Item 1 - Ata de sessão anterior.
022 Posta em discussão a Ata nº 10/90, foram propostas e aprova-
023 das as seguintes correções: às fls. 03, linha 81 deve ser

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
COCEPE - ATA Nº 12/90 Fls. 02

024 suprimida a palavra "prova" e, na linha 84, antes de "O CO
025 CEPE" deve constar um ponto e vírgula. Item 2 - Correspondência Recebida. Proc. nº 23110.002656/90-45, da Escola Su
026 perior de Educação Física, solicitando contratação de pro
027 fessores. Analisado o documento e relatado pelo Professor
028 Schlee, foi deliberado que o atendimento ficará na depen
029 dência do estabelecimento de critérios para a distribuição
030 de vagas na UFPel. No entanto, o COCEPE sugere à Direção
031 da ESEF que proceda um estudo acerca da viabilidade do a
032 proveitamento de professores de outras áreas para o atendi
033 mento, especialmente, das disciplinas de Fisiologia do Es
034 forço e Biologia Aplicada à Educação Física. Proc. nº
035 23110.002757/90-52 da Faculdade de Agronomia, solicitam
036 do vaga docente para o Departamento de Solos, relatado pe
037 lo Prof. Moacir Elias. O COCEPE tomou conhecimento da soli
038 citação ficando, no entanto, a deliberação, na dependência
039 da definição de critérios para a distribuição de vagas na
040 Universidade. Item 3 - Processos relatados pela Comissão
041 de Graduação. Proc. nº 23110.002555/90-38 do Colegiado de
042 Curso da Faculdade de Veterinária, encaminhando Plano de
043 Ensino da disciplina eletiva de "Lacticínios". Ouvido o pa
044 recer de sua Comissão de Graduação que se manifesta favorá
045 vel ao deferimento, por entender tratar-se de área impor
046 tante para o curso, ainda que eletiva, o COCEPE delibe
047 rou por aprovar o Plano de Ensino apresentado. Proc. nº ..
048 23110.001943/90-00 da Faculdade de Educação, encaminhan
049 do o projeto integrado de "Revisão da Prática de Ensino ..
050 UFPel/5ª DE e SME". O parecer da Comissão de Graduação res
051 salta que a iniciativa da Faculdade de Educação é de sig
052 nificativa importância, podendo servir de referência para
053 a discussão dos estágios de outros cursos de graduação. En
054 tretanto, como o Processo não apresenta parecer oficial
055 dos órgãos internos da Faculdade de Educação, em especial
056 do Conselho Departamental, recomenda seu retorno àquela U
057 nidade para a tramitação adequada. Foi referendado o pare
058 cer da Comissão. Proc. nº 23110.002537/90-56 de Claudia Re
059 gina Minossi Rombaldi, solicitando trancamento de matrícula
060

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
COCEPE. ATA N° 12/90 Fls. 03

098 de EPB. Proc. n° 23110.002662/90-48 de Mabel da Silva Barbo
099 sa do Curso de Enfermagem e Obstetrícia, solicitando matrícula
061 la no Curso de Nutrição. O COCEPE referendou o parecer de
062 sua Comissão de Graduação, favorável à solicitação da reque-
063 rente. À seguir, a Profa. Mabel solicitou fossem apreciados
064 processos submetidos a Comissão de Graduação, não previstos
065 na pauta da reunião, o que contou com a anuência de todos
066 os presentes. Processos n°s. 23110.002657/90-16 de Fábio Ama-
067 ral Cardoso; 23110.002658/90-71 de Marcelo de Almeida Qua-
068 dros e 23110.002759/90-88 de Márcia Khaled Puñales, todos
069 alunos do Curso de Medicina, solicitando matrícula extempo-
070 rânea nas disciplinas de Psicologia Médica I e II. O pare-
071 cer exarado pela Comissão de Graduação evidencia que o Cole-
072 giado de Curso de Medicina, após o período de matrícula, de-
073 cidiu permitir a concomitância das disciplinas de Psicolo-
074 gia Médica I e II, fato que não era do conhecimento dos re-
075 querentes. Frente a este esclarecimento, a Comissão manifes-
076 ta-se pelo deferimento do pedido. O COCEPE deliberou por re-
077 ferendar o parecer de sua Comissão de Graduação, permitindo
078 a concomitância das disciplinas referidas, solicitando, no
079 entanto, a anexação da Ata do Colegiado de Curso. Proc. n°
080 23110.002659/90-33 de Eduardo Mancini Costa, da Faculdade
081 de Veterinária, solicitando autorização para a realização
082 de matrícula no Curso de Medicina Veterinária. Em seu pare-
083 cer, a Comissão de Graduação dá conta que, tendo em vista
084 os argumentos comprovados do requerente e contato verbal
085 com o Professor Arriada, Coordenador do Colegiado de Curso
086 de Medicina Veterinária, dando testemunho da situação apon-
087 tada, manifesta-se pelo deferimento do pedido. O COCEPE re-
088 ferendou o parecer de sua Comissão de Graduação, autorizan-
089 do a matrícula do requerente. Proc. n° 23110.002660/90-12 ,
090 de Dirk Pieter Van Nou Huys, do Curso de Agronomia solici-
091 tando matrícula em época especial na disciplina de EPB. Em
092 seu parecer, a Comissão de Graduação registra que "tendo em
093 vista os estudos que estão feitos sobre a obrigatoriedade
094 da disciplina de EPB e a condição de formando do recorrente,
095 é de parecer que se autorize a matrícula". Analisado o Pro-
096 cesso, o COCEPE referendou o parecer de sua Comissão de Gra-
097 duação, autorizando a matrícula do requerente na disciplina

313
juu

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
COCEPE. ATA Nº 12/90 Fls. 04

098 de EPB. Proc. nº 23110.002662/90-48 de Marisa da Silva Barbo
099 sa do Curso de Enfermagem e Obstetrícia, solicitando matrícula
100 na disciplinas teórico-práticas do 6º semestre do Curso.
101 Em seu parecer, a Comissão de Graduação refere que "a Resolução
102 06/89 do COCEPE que regulamenta o sistema de matrícula das
103 Cursos de Graduação determina que "não serão permitidas trocas de turmas nem eliminação de disciplinas durante o
104 período de verificação". A aluna deveria, no período regular
105 de matrícula, ter atentado para o seu plano acadêmico. A abertura
106 de precedente desta situação poderá trazer consequências sérias para o sistema de matrícula da UFPel. Portanto,
107 a Comissão de Graduação é pelo indeferimento." O COCEPE referendou o parecer da Comissão indeferindo a solicitação. Item
111 4 - Processos relatados pela Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação. Fazendo uso da palavra, o Professor Sérgio solicitou
112 a inclusão, na pauta, do Proc. nº 23110.002764/90-18 relativo ao Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação a nível
113 de Doutorado, em Agronomia, na área de Concentração em Tecnologia de Sementes. Analisado o Processo, "o COCEPE aprovou
114 por unanimidade o Programa de Pós-Graduação a nível de Doutorado, bem como o Projeto de Criação da Área de Concentração
115 em Tecnologia de Sementes do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, a nível de Doutorado, com as seguintes observações:
116 1 - Substituir o parágrafo 4º, às fls. 21, do Projeto do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, por: O aluno deve
117 ser portador do Grau de Mestre. Excepcionalmente, poderá ser aceito aluno sem o grau referido, desde que o candidato
118 apresente, em seu currículo, título ou graus equivalentes, trabalhos científicos, experiência docente ou profissional
119 que evidenciem inequívoca aptidão à área. 2 - Substituir o parágrafo 5º, às folhas 21, do Projeto do Programa de Pós-
120 Graduação, por: No caso do candidato não possuir o título de Mestre, deverá integralizar um total de 60 (sessenta) créditos
121 em disciplinas do Programa. O estudante deverá demonstrar proficiência em Língua Inglesa, além de outra língua diferente
122 da de sua origem, a critério da área de concentração do curso. 3 - O projeto de criação da área de concentração em
123 Sementes deverá estar adequado ao Programa de Doutorado. A

344
JULY

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
COCEPE. ATA nº 12/90 Fls. 05

136 provado. 4 - Decidiu, por último, que seja dado ciência ao
137 Conselho Universitário desta deliberação." Passou-se a seguir
138 ao exame da pauta prevista. Proc. nº 23110.002528/90-65 do
139 Departamento de Química Analítica e Inorgânica do Instituto
140 de Química e Geociências, solicitando prorrogação do prazo
141 de execução do projeto de pesquisa intitulado "Estudo sobre
142 o Comportamento Químico de Extratos Florais e sua Aplicação
143 em Química Analítica, coordenado pela Profa. Morena Pinto
144 Peters; Proc. nº 23110.002529/90-28 do Departamento de Quí-
145 mica Analítica e Inorgânica do Instituto de Química e Geo -
146 ciências, solicitando prorrogação do prazo de execução do
147 projeto de pesquisa intitulado "Contaminação de Vegetação
148 de Pelotas e Proximidades com Metais Pesados", coordenado
149 pela Profa. Morena Pinto Peters; Proc. nº 23110.002530/90-15
150 do Departamento de Química Analítica e Inorgânica do Insti-
151 tuto de Química e Geociências, solicitando prorrogação do
152 prazo de execução do projeto de pesquisa intitulado "Dosa -
153 gem de Chumbo em Água Potável e Sangue Humano Visando Rela-
154 cionar Chumbo na Água Versus Chumbo no Sangue e este Poluen-
155 te a Vasculopatias", coordenado pela Profa. Morena Pinto Pe-
156 ters. Foi referendado o parecer da Comissão de Pesquisa e
157 Pós-Graduação. Proc. nº 23110.002497/90-33 da Escola Superi-
158 or de Educação Física, encaminhando o projeto de pesquisa
159 intitulado "Determinação das Características Motivacionais
160 dos Atletas nas Diversas Modalidades Esportivas", coordena-
161 do pelo Prof. Volmar Geraldo da Silva Nunes; Proc. nº
162 23110.002521/90-16 do Departamento de Fitossanidade da Fa-
163 culdade de Agronomia, encaminhando o projeto de pesquisa in-
164 titulado "Determinação da Duração do Ciclo Biológico de Gra-
165 pholita Molesta", coordenado pelo Prof. Alci Enimar Loeck; ..
166 Proc. nº 23110.002043/90-26 da Faculdade de Agronomia, enca-
167 minhando o projeto de pesquisa intitulado "Melhoramentos do
168 Trigo para Cultivo em Solos Encharcados de Regiões de Clima
169 Úmidos", coordenado pelo Prof. Eduardo Allgayer Osório; ...
170 Proc. nº 23110.002046/90-14 do Departamento de Fitotecnia
171 da Faculdade de Agronomia, encaminhando o projeto de pesqui-
172 sa intitulado "Preservação de Qualidade das Sementes de Mi-

375
juv

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
COCEPE. ATA Nº 12/90 Fls. 06

173 lho e Feijão Durante o Armazenamento", coordenado pelo Prof.
174 Leopoldo Mário Baudet Labbé; Proc. nº 23110.002044/90-99 da
175 Faculdade de Agronomia, encaminhando o projeto de pesquisa
176 intitulado "Estabelecimento de (NDE) para ORYZOPHAGUS ORYZAE"
177 coordenado pelo Técnico José Francisco Martins (Embrapa) e
178 Prof. Alci Enimar Loeck; Proc. nº 23110.002047/90-87 do De
179 partamento de Fitossanidade da Faculdade de Agronomia, enca
180 minhando o projeto de pesquisa intitulado "Fatores Determi
181 nantes na Diferenciação de Castas", coordenado pelo Profes
182 sor Alci Enimar Loeck; Proc. nº 23110.002045/90-51 do Depar
183 tamento de Fitotecnia da Faculdade de Agronomia, encaminhan
184 do o projeto de pesquisa intitulado "Melhoramento do Giras
185 sol", coordenado pelo Prof. Eduardo Allgayer Osório; Proc.
186 nº 23110.002507/90-95 do Departamento de Vestuário e Têxte
187 is da Faculdade de Ciências Domésticas, encaminhando o pro
188 jeto de pesquisa intitulado "A Organização das Atividades
189 na Pequena Produção Agrícola na Região Sul do Rio Grande do
190 Sul", coordenado pela Profa. Helga Maria Heck; Proc. nº ...
191 23110.002519/90-74 do Departamento de Patologia Animal da
192 Faculdade de Veterinária, encaminhando o projeto de pesqui
193 sa intitulado "Determinação de Epidemiologia, Importância E
194 conômica e Formas de Controle das Doenças dos Animais Domés
195 ticos na Região Sul do RS", coordenado pelo Prof. Franklin
196 Riet Corrêa Amaral; Proc. nº 23110.002499/90-69 da Escola
197 Superior de Educação Física, encaminhando o projeto de pes
198 quisa intitulado "Efeitos do Tratamento Aeróbico em Executi
199 vos Masculinos de 30 a 40 Anos", coordenado pelo Prof. Vol
200 mar Geraldo da Silva Nunes; Proc. nº 23110.002498/90-04 da
201 Escola Superior de Educação Física, encaminhando o projeto
202 de pesquisa intitulado "Percentual de Gordura dos Escolares
203 da Faixa Etária de 10 a 17 anos do Sexo Masculino e Femini
204 no", coordenado pelo Prof. Volmar Geraldo da Silva Nunes;..
205 Proc. nº 23110.002500/90-46, da Escola Superior de Educação
206 Física, encaminhando o projeto de pesquisa intitulado "Ela
207 boração de Normas para Avaliação de VO₂ MAX de Escolares de
208 8 a 13 Anos", coordenado pelo Prof. Volmar Geraldo da Silva
209 Nunes; Proc. nº 23110.002501/90-17 da Escola Superior de

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

- COCEPE. Ata nº 12/90. Fls. 07

34v
34w

210 Educação Física, encaminhando o projeto de pesquisa intitu
211 lado "Estimativa de Fidedignidade de Corrida de 12 Min. pa
212 ra Espaço Reduzido", coordenado pelo Prof. Volmar Geraldo
213 da Silva Nunes; Proc. nº 23110.002071/90-61 do Instituto de
214 Letras e Artes, encaminhando projeto de pesquisa intitula
215 do "O Trabalho com Literatura nas Escolas de 1º, 2º e 3º
216 Graus na Área da 5ª Região Escolar", coordenador pelo Prof.
217 José Édil de Lima Alves; Proc. nº 23110.002076/90-85 da
218 Pró-Reitoria de Graduação e Assistência, encaminhando pro
219 jeto de pesquisa intitulado "Caracterização do Aluno da
220 UFPEL", coordenado pela Psicóloga Ana Catarina R. da Nova
221 Cruz; Proc. nº 23110.002522/90-89 do Departamento de Zootec
222 nia da Faculdade de Agronomia, encaminhando projeto de pes
223 quisa intitulado "Introdução do Peixe-Rei no Açude da Cruz,
224 com Acompanhamento de sua Aclimatação, Desenvolvimento e
225 Reprodução", coordenado pelo Prof. Juvêncio Osório Fernan
226 des Pouey. Todos os projetos acima relatados foram aprova
227 dos pelo COCEPE. Sobre esse item, fazendo uso da palavra,
228 o Prof. Schlee fez breve ressalva, manifestando sua es
229 tranheza pelo encaminhamento de seis processos de pesquisa
230 oriundos da Escola Superior de Educação Física, sob a coor
231 denação de um mesmo professor. Item 5 - Processos relata
232 dos pela Comissão de Extensão. Proc. nº 23110.002063/90-63
233 do Conservatório de Música encaminhando projeto de extensão
234 intitulado "Conjunto Madrigal", coordenador pela Profa.
235 Therezinha Oxley Rodrigues; Proc. nº 23110.002082/90-88
236 da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo encaminhando pro
237 jeto de extensão intitulado "Estágio Extracurricular para
238 Alunos do Curso de Arquitetura e Urbanismo", coordenado
239 pelo Prof. Roberto Duarte Martins; Proc. nº
240 23110.001886/90-60 do Instituto de Letras e Artes, encami
241 nhando projeto de extensão intitulado "Arte-Educação na
242 Comunidade", coordenado pela Profa. Zunilda Maria Kaufmann.
243 Todos os projetos acima relatados foram aprovados pelo COCEPE
244 Item 6 - Revalidação de Diplomas. Procs. nºs
245 23110.006374/88-11 de Escandor El Ters Ibrahim;
246 23110.007443/80 de Ermo Caytano Machado Ramos;

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. Ata nº 12/90. Fls. 08

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

246 23110.000904/89-71 de Lilian Dias de Ávila, todos solicitaram
247 do, igualmente, revalidação de diploma de Médico. O COCEPE
248 designou Comissão Especial para analisá-los e relatá-los em
249 próxima reunião, constituida pelos integrantes da Comissão
250 de Concursos. Item 7 - Discussão dos critérios para distribuição de vagas docentes. Foi deliberado que o COCEPE aguardaria as solicitações a serem encaminhadas pelas demais Unidades para, somente então, estabelecer os critérios que determinarão a alocação das vagas existentes. Item 8 - Outros Assuntos. Relato do Proc. 23110.000988/90-02 da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Metodologia de Ensino-Pesquisa na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo", coordenado pelo Prof. Paulo Domingos Miéres Caruso. O COCEPE referendou o parecer favorável de sua Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação. Proc. nº 23110.001280/90-14 do Instituto de Ciências Humanas, relativo a realização de concurso na área de Filosofia. O COCEPE referendou o parecer de sua Comissão de Concursos, favorável à constituição da Banca Examinadora, bem como do calendário previsto para a realização do concurso. Concluido o exame dos Processos, o Senhor Presidente perguntou se mais alguém gostaria de fazer uso da palavra, oportunidade em que o Representante Discente, Ac. Eracy solicitou fosse constado em Ata que o aluno Sérgio Sasso não teve sua presença impedida na reunião do COCEPE em que foi apreciado seu pedido de revisão de prova. Registre-se que o acesso à reunião não chegou a ocorrer em razão do adiantado da hora e ao fato de que o processo de seu interesse, nessa altura, se tratava de matéria vencida, tendo sido aprovada a solicitação do requerente quanto a revisão de prova. Nada mais havendo para tratar e como ninguém mais desejasse manifestar-se, o Senhor Presidente agradeceu o comparecimento de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu Flav Leonor Lima de Faria, Secretária "ad hoc" da Secretaria dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pelotas lavrei a presente Ata que, uma vez aprovada, será igualmente assinada pela Presidência.-----